Consórcio CISAMA

RESOLUÇÃO 17 FÉRIAS COLETIVAS

RESOLUÇÃO nº. 17, de 08/12/2015.
Concede férias coletivas aos servidores do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, do período de 04 a 15 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

EDILSON JOSÉ DE SOUZA , Presidente do CISAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA, do período de 04 a 15 de janeiro de 2015, podendo ser suspensas em caso de necessidade urgente.
Art. 2º O período compreende 12 dias de férias, sendo correspondente a 10 dias úteis do CISAMA, sendo que, caso seja solicitada a suspensão das férias de algum servidor, para dirimir alguma necessidade urgente no CISAMA, poderá este dia ser compensado com a dispensa em outro dia a combinar.
Art. 3º Os servidores contratados há menos de 12 (doze) meses gozarão, na oportunidade, de férias proporcionais.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de dezembro de 2015.
EDILSON JOSÉ DE SOUZA
Presidente do CISAMA

CPIMMOC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/2015

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos dez dias de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se no auditório da AMMOC em Joaçaba, os Prefeitos do Consórcio Público Multifinalitário Meio Oeste Contestado em Assembleia Geral Extraordinária: Água Doce - Novelli Sganzerla, Erval Velho- Walter Kucher Junior, Herval d Oeste-Nelson Guindani, Joaçaba-Rafael Laske, Lacerdópolis- Hilário Chiamolera, Luzerna - Moises Diersmann, Ouro - Vitor Faccin, Tangará-Euclides Cruz, Treze Tílias - Mauro Dresch, e o Vice-Prefeito de Capinzal- Wilson Luiz Farias. No primeiro momento aconteceu a reunião da AMMOC, logo após foi passado a palavra para o Presidente Sr. Vitor Faccin que comunicou a assinatura do convênio com o MDA/PROINF/CAIXA ECONÔMICA. A aquisição dos treze veículos acontecerá através de licitação prevista para janeiro/2016. O desenvolvimento do projeto SISBI/SUASA, e o quadro de cargos e salários do CPIMMOC, depois de muita discussão foi aprovado o qual estará em anexo ao Estatuto. Ficando a aprovação da alteração do Estatuto para a primeira reunião em 2016, o qual será encaminhado pelo endereço eletrônico dos senhores prefeitos. Logo após foi conduzido para a eleição do CPIMMOC para o exercício de 2016 ficando assim composta: Presidente: Vitor João Faccin-Vice-Presidente: Euclides Cruz- Conselho Administrativo: 1º Andevir Isganzerlla, 2º Walter Kucher Junior, 3º Melânia Apª Roman Meneguini, Suplentes: 1º Hilário Chiamolera, 2º Gisa Apª Giacomin, 3º Mauro Dresch – Conselho Fiscal: 1º Moisés Diersmann, 2º Rafael Lask, 3º Novelli Sganzerla, Suplentes: 1º Ari Ferrari, 2º Nelson Guindani. A posse da nova diretoria ficou para a primeira reunião em janeiro de 2016.

Presidente: _____ Vitor João Faccin
BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM